



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 065/2023
(18 de setembro de 2023)

Dispõe sobre: Prorrogação de prazo para tomada de posse no cargo de Contador Legislativo.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 31, inciso VIII, alínea
“b”, da Resolução Nº 002/2018 (Regimento Interno), no Art. 27 da Lei
Complementar Nº 412/2023, e

CONSIDERANDO o requerimento da candidata
Andréia Ribeiro de Queiroz, datado de 15/09/2023, referente à prorrogação do
prazo para tomar posse no cargo de Contador Legislativo;

CONSIDERANDO a publicação oficial do ato
convocatório da candidata Andréia Ribeiro de Queiroz, de 05 de setembro de
2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica prorrogado, até 05/10/2023, o prazo
para a candidata Andréia Ribeiro de Queiroz, R.G. nº 32554637X, tomar posse
no cargo de Contador Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

FABIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro